



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARECER TÉCNICO

Cuiabá, 20 de setembro de 2022.

A

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

De: Coordenadoria de Obras e Engenharia - COENG

DETRAN/COENG P. T. N° 048/2022

Natureza: Análise de propostas;

Responsável: Whyldson Figueiredo Pintel

Analista do Serviço de Trânsito/Engenheiro Civil;

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito
de Mato Grosso – DETRAN/MT

Sumário: Análise das propostas da licitação para
contratação de empresa especializada para
execução da Reforma da 23ª. Ciretran Juara-MT.

Senhor Coordenador,

Atendendo ao pedido de Vossa Senhoria através do despacho via Sigadoc vimos informar quanto à análise das propostas comerciais, mais especificamente em relação às planilhas orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições de BDI apresentadas pela empresa Global Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ 22.058.518/0001-19, concorrente na Tomada de Preços 05/2022 cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para Reforma da 23ª. Ciretran Juara-MT.

As conferências dos valores apresentados nas planilhas são feitas utilizando-se o método de truncamento dos valores de cada item a fim de evitar o acúmulo



Assinado com senha por WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC
505/13 / COOENG - 20/09/2022 às 10:47:52.
Documento N°: 4412844-7177 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4412844-7177>



DETRAN/COENG P. T. N° 048/2022

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

residual além das duas casas decimais, conforme uma das premissas da Teoria do Erro.

A Proposta Comercial da empresa Global Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ 22.058.518/0001-19. Na planilha, pela simples conferência dos valores utilizando-se do truncamento em cada item não foram encontradas diferenças de valores. Os valores unitários apresentados estão iguais aos valores de referência do SINAPI apresentadas pelo DETRAN-MT. A empresa efetuou o desconto pela diminuição do valor do BDI. A empresa apresentou a composição do BDI e está de acordo às recomendações do TCU

Encaminho o processo para andamento das devidas correções e/ou esclarecimentos das empresas acima qualificadas.

Anexamos as planilhas com as inconsistências apresentadas neste relatório com destaque em cores vermelhas e, nos colocamos a disposição para dirimir dúvidas.

É o parecer,

Whyldson Figueiredo Pintel

Analista do Serviço de Trânsito

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng



Assinado com senha por WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 / COOENG - 20/09/2022 às 10:47:52.
Documento Nº: 4412844-7177 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4412844-7177>



DETRAN/DIC/2022/37829

SIGA